

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO 985 / VIII (2.a) – AC

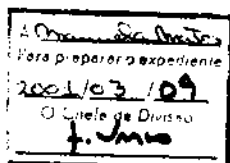
Assunto: **O Comando da P.S.P. da Guarda – Construção de Novas Instalações**

O Comando Distrital da PSP da Guarda funciona à longo tempo em instalações exíguas no edifício do Governo Civil, reconhecidamente sem condições de funcionamento e condições de trabalho para oficiais graduados e agentes.

Tal situação, acrescida do descontentamento de todos os elementos deste Comando da PSP, originam um congestionamento dos departamentos que, note-se, não permitem a eficaz acção da Polícia, situação recentemente agravada pela atribuição de novas competências à PSP, designadamente de investigação criminal

A 23 de Outubro de 1990 foi celebrado na Direcção de Finanças do Distrito da Guarda um “Auto de Cessão” entre a Direcção-Geral do Património do Estado, o Director Distrital de Finanças e o Comandante Distrital da PSP.

De acordo com o “Auto de Cessão” foi cedido a título precário ao Gabinete de Estudos e Planeamento do MAI uma PARCELA DE TERRENO denominada “Cerca” do antigo convento de S. Francisco, para instalação do Comando Distrital da PSP da Guarda, “com garantia do acesso automóvel às futuras instalações dos serviços da Direcção Distrital de Finanças”.



Antes, a 13 de Julho de 1983, fora assinado um outro "Auto de Cessão" entre a Direcção-Geral do Património do Estado e o Comando-Geral da GNR em que foram cedidas duas parcelas à GNR "com a ressalva de que seja encontrada solução conveniente para o Parque Auto da Polícia de Segurança Pública nas mesmas implantado"

Acordaram as partes que a referida parcela de terreno seria mantida sempre sob reserva para a construção do complexo de Serviços Públicos, embora ocupada pela PSP até que lhe fossem fornecidas instalações definitivas

A PSP, depois da confiança dada por estes dois documentos de cessões chegou mesmo a iniciar a construção das estruturas (caboucos) nesta parcela de terreno para implantação de garagens do Comando Distrital, e que veio a ser embargada pela Câmara Municipal que argumentou a falta de licenciamento das mesmas, além de que manifestara a intenção de construir um complexo desportivo no local.

Contudo, o Secretário de Estado da Administração Interna, informou em 22 de Fevereiro de 1991, sobre a construção dos quartéis da GNR e do Comando da PSP da Guarda que, cito "os fundamentos invocados pela Autarquia Local, para a permuta dos terrenos, nomeadamente, a existência de um projecto de complexo desportivo, a eventual realização da adjudicação de um concurso, a expectativa que possui pela posse daqueles terrenos após a desactivação da unidade Militar do ex-Convento de São Francisco, e a competência da mesma para a aprovação das regras urbanísticas a que devem obedecer os projectos dos quartéis da GNR e do Comando Distrital da PSP, na Guarda, não deve pesar na decisão que venha a ser tomada superiormente, em virtude destes argumentos, não poderem afectar a titularidade de posse do terreno do MAI".

Um protocolo assinado pelo Ministro da Administração Interna, Jorge Coelho e o Município da Guarda em 27 de Janeiro de 1999, previa a doação pela Câmara Municipal de uma parcela de terreno destinada à construção do Comando do Grupo Territorial da GNR e que, uma vez construídas estas instalações, a GNR deixaria as actuais que ocupa também no ex-convento de São Francisco para reinstalar o Comando Distrital da PSP.

O terreno entretanto cedido ao GEPI do MAI para instalação da PSP foi omitido neste protocolo, o que não deixa de ser estranho até porque continua em posse do GEPI do MAI.

Este imbróglio criado pela Câmara Municipal da Guarda é mais um caso que envergonha a Guarda e que requer uma célere solução para que haja uma maior confiança nos representantes políticos.

Toda esta situação está a preocupar gravemente as estruturas representativas dos profissionais da PSP e a população em geral.

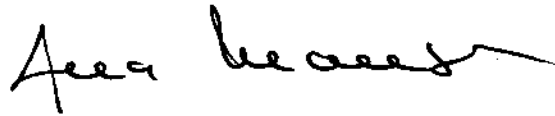
Face ao exposto e, como Deputados eleitos pelo círculo eleitoral da Guarda, vimos a associarmo-nos a estas preocupações, pelo que ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, vimos requerer a V. Exa. que solicite ao **Ministério da Administração Interna** as seguintes informações:

1. Quem é o legítimo proprietário do ex-convento de S. Francisco destinado às instalações do Comando Distrital da PSP da Guarda ?

2. Quais as medidas que o MAI vai tomar para, o mais rapidamente possível, dotar a PSP da Guarda com instalações condignas e funcionais ?
3. Para quando o início da construção das novas instalações do Comando Distrital da PSP ?
4. Para quando o início da construção das novas instalações do Comando Distrital da GNR ?

Palácio de S. Bento, 8 de Março de 2001

Os Deputados



Ana Manso



Álvaro Amaro